



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de setembro de 2024 \* nº 0604 \* Pág. 001/012



PRAIAS DE TAMBOÚ

### SEAD

PORTARIA Nº 521

Em, 29 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/129017.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MURILO RAPOSO RODRIGUES, matrícula nº 66.559-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade-evento 249).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos de 02 de maio de 2021 até 02 de maio de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C1-1716-B9D7-F849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97C1-1716-B9D7-F849>

PORTARIA Nº 522

Em, 29 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 94.937/2024.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, prorrogar o prazo da portaria nº 175 de 18 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2024, que concedeu o afastamento da servidora ISABELLE INGRID FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 82.331-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Arte dos Media e Comunicação, promovido pelo Centro Universitário Lusófona-Lisboa, pelo prazo de 01 (um) ano

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7237-B074-E7DA-BA0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7237-B074-E7DA-BA0D>

PORTARIA Nº 523

Em, 29 de agosto de 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 32.016/2024.

**R E S O L V E**: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora LUDMILA WANDERLEY MARTINS, matrícula nº 55.680-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco-PE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04D2-1FCF-CA6C-377F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1 Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04D2-1FCF-CA6C-377F>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97C1-1716-B9D7-F849>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/97C1-1716-B9D7-F849>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7237-B074-E7DA-BA0D>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04D2-1FCF-CA6C-377F>



PORTARIA Nº 524

Em, 29 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 138.844/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora ROSIANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 100.545-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.6 para classificação 1.17.7.1.8.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E85-B037-FC47-C1F3 e informe o código: 6E85-B037-FC47-C1F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E85-B037-FC47-C1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E85-B037-FC47-C1F3>

PORTARIA Nº 525

Em, 29 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 153.579/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora ROWSE ALENCAR RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92.351-6, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, progressão funcional da classificação 1.17.14.1.6 para classificação 1.17.14.1.7.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6718-A0AE-A7B2-EA5D e informe o código: 6718-A0AE-A7B2-EA5D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6718-A0AE-A7B2-EA5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6718-A0AE-A7B2-EA5D>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**  
Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**  
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**  
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**  
Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**  
Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIANº 526

Em, 30 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 125.848/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder a MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 79.529-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação Latu Senso) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C253-2F96-AF24-BACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/08/2024 15:15:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C253-2F96-AF24-BACD>

**SMS**

PORTARIA Nº. 72/2024/SMS

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e o disposto no Protocolo nº 92.838/2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de desenvolvimento de um projeto para obter um diagnóstico da qualidade da água utilizada na Rede Municipal de Saúde de João Pessoa/PB,

**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação das ações necessárias para adequar a qualidade da água àquela exigida na Portaria GM/MS Nº 888/21 e do controle de qualidade da água tratada obtida.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação temporária para análise de Plano de Trabalho proposto para firmar convênio com a UFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DA UFPB DE AVALIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento ao final dos trabalhos deverá produzir uma Nota Técnica acerca da proposta de pactuação, mormente sobre o Plano de Trabalho, contendo, dentre outras ponderações, as seguintes respostas:

- I- O Plano de Trabalho, proposto pela UFPB, possui objetos precisos, metas específicas e suficientemente descritas e alcançáveis, tendo como base a necessidade administrativa;

- II- Consta do Plano de Trabalho previsão de prazo para a execução, substanciada em um cronograma de execução do objeto, no respectivo cronograma de desembolso e no plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente, e
- III- As metas, da forma como delineadas no plano de trabalho, permitem visualizar e controlar, inclusive por ocasião da prestação de contas, o emprego detalhado dos recursos públicos envolvidos;

**Art. 3º** – Após a emissão da Nota Técnica, caso seja aprovado e firmado o convênio, a Comissão de Monitoramento, Avaliação e acompanhamento terá como função auxiliar no acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do convênio a ser firmado com a UFPB, a fim de garantir o efetivo cumprimento das metas dispostas.

**Art. 4º** – Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Renata Meira de Lima – Matrícula 100.765-7  
II. Juliana Rachel Trigo Ferreira – Matrícula 67.806-7  
III. Igor César Uchoa Máximo – Matrícula 97.054-9

**Art. 5º** - Os nomeados não receberão qualquer remuneração extraordinária em razão de sua participação nesta Comissão e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A40-FF77-019D-88EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 13:56:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A40-FF77-019D-88EF>

**SEREM**PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 011/SEREM  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 49,06 (quarenta e nove reais e seis centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2024.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C253-2F96-AF24-BACD



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A40-FF77-019D-88EF



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ESB77260-FB86-CFTA



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ESB77260-FB86-CFTA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B7-7355-F5B5-CF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 02/09/2024 11:01:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B7-7355-F5B5-CF7A

PROCON

PORTARIA PROCON JP Nº 008, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenhar a função de FISCAL da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pelo período de 02 (dois) anos,

- I - MARCOS ANTÔNIO VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 106.728-3;
- II - LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula 103.215-3.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR SECRETÁRIO PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAF1-8A0A-1547-29D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 29/08/2024 16:30:47 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF1-8A0A-1547-29D7

EXTRATO

EXTRATO Nº. 919/2024

PROCESSO Nº 23.152/2024

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ90-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.124/2024, ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP, R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), 30 de agosto de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C26B-ABEA-966D-A492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2024 12:02:04 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C26B-ABEA-966D-A492

ERRATA AO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.339/2024

Processo Licitatório nº 32.923/2023

Pregão Eletrônico nº 13.027/2024

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZOONOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.027/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão, referente a Ata de Nº 13.339/2024.

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF1-8A0A-1547-29D7

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C26B-ABEA-966D-A492

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.339/2024
Empresa: MED SAUDE DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 50.775.426/0001-95

Table with 4 columns: ITEM, ONDE LÊ-SE, DESCRIÇÃO, LEIA-SÊ. Item 50: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M PARA AUTOCLAVE A VAPOR...

\*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 07/08/2024, Nº 0586, Páginas 018/022 a 020/022).

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC3-6C7F-7408-0E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/08/2024 12:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFC3-6C7F-7408-0E2B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.378/2024 A Nº 13.382/2024

Processo Licitatório nº 27.567/2023 Pregão Eletrônico nº 13.109/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.109/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.378/2024

Empresa: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 49.410.635/0001-56

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 07: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.379/2024

Empresa: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 41.043.317/0001-92

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 04: ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM...

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 24: POLIPROPILENO; REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.380/2024

Empresa: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 23: Mesa Auxiliar - DIMENSÃO MAT CONFEÇÃO: DE 40X40X80CM...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.381/2024

Empresa: NETO MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.978.808/0001-06

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 8: CADEIRA ESCRITÓRIO C/ RODÍZIOS- Material Estrutura: Tubo Aço...

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2BA-CB03-41CD-FF0C

2/

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 27: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.382/2024

Empresa: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 45.373.478/0001-03

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Item 20: LIXEIRA A PEDAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L...

Perfazendo o valor global de R\$ 197.008,81 (cento e noventa e sete mil, oito reais e oitenta e um centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B2BA-CB03-41CD-FF0C

3/



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BB2A-CBD3-41CD-FF0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 10:00:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB2A-CBD3-41CD-FF0C>

**EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.383/2024**

Processo Licitatório nº 07.301/2023 Pregão Eletrônico nº 13.044/2023

Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTROS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.044/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.383/2024**  
 Empresa: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA – ME  
 CNPJ: 33.523.456/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
19	02	Und.	RX PANORAMICO	DENTSPLY SIRONA	191.200,00	382.400,00
RX PANORAMICO PANORAMICO + TELERADIOGRAFIA Sensor tele/pan - Inovação, único equipamento com dois tubos de raiosx, sendo um exclusivo para telerradiografia. Instalação e treinamento operacional (presencial) 1 sensor cefalométrico e panorâmico – incluso (automático não precisa manipular o sensor) acessório carpal - incluso software cliniview 11 1+8 usuários com dicom print incluso – work list não incluso Garantia - 2 anos Frete - incluso Driver Twain.						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 382.400,00</b>

Perfazendo o valor global de **RS 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8E9-B6A7-6B93-0AA3



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C8E9-B6A7-6B93-0AA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 12:18:31 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8E9-B6A7-6B93-0AA3>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº100/2024  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ  
**CNPJ:** 41.127.093/0001-0  
**Representante Legal:** JEFFERSON BELO LIMA  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.  
**Vigência:** A partir da data de assinatura a **Agosto/2025**.  
**Valor do Repasse:** **RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**  
**Classificação Orçamentária:** 72302288455164.617061  
**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

**MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE**  
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento:** Termo de Fomento Nº101/2024  
**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.  
**Convenente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS – ASPADOR  
**CNPJ:** 42.143.132/0001-12  
**Representante Legal:** MURILO ARAÚJO DOS SANTOS  
**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.  
**Vigência:** A partir da data de assinatura a **Fevereiro 2025**.  
**Valor do Repasse:** **RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**  
**Classificação Orçamentária:** 72302288455164.617061  
**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

**MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE**  
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C875-F97B-0D25-75CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE** (CPF 805.XXX.XXX-20) em 02/09/2024 09:22:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C875-F97B-0D25-75CE>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 CONCORRÊNCIA Nº 08006/2024  
 CHAVE CGM: 6LQI-P4SI-9HYZ-MESZ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08006/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **18/09/2024, às 10h00min**, tendo como objeto obra de Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB. A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_orgao=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 30 de agosto de 2024.

**Leonardo de Carvalho Cavalcanti**  
 Apoio

Assinado por 1 pessoa: LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DF5-78D7-D2B3-E7BA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DF5-78D7-D233-E7BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI (CPF 021.XXX.XXX-85) em 30/08/2024 16:09:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DF5-78D7-D233-E7BA>

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.007/2024**  
**CHAVE CGM:** K3MK-RPDT-PTJX-Y3PB  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.909/2024**  
**DATA DE ABERTURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2024  
**HORÁRIO:** 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 927347 e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: [cplemlur2@gmail.com](mailto:cplemlur2@gmail.com). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO).

João Pessoa, 30 de AGOSTO de 2024

Miguel Carlos Lopes Filho  
Pregoeiro EMLUR

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8742-D022-2633-7099>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8742-D022-2633-7099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 30/08/2024 13:40:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8742-D022-2633-7099>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.693/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.005/2024  
COMPRAS.GOV Nº: 90004/2024  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/09/2024 – ÀS: 09:00h.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS EQUIPAMENTOS: MARCA INTERMED.  
CHAVE CGM: CGKF-124R-SF20-WFQK

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por grupo. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail: [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021, Lei Municipal nº 14.781/2023, Decretos Municipais nºs 10.372/2023; 10.533/2023 10.535/2023; 10.536/2023; 10.541/2024 e demais normas inerentes a espécie. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

João Pessoa, 30 de agosto de 2024.

Larissa Pires de Sá Dias de Araújo Lucena  
Agente de Contratação

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D2C-072E-296C-FFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 02/09/2024 10:03:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D2C-072E-296C-FFB5>

## AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 60.015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.692/2024  
[CHAVE CGM: KCOB-1CV6-LAL3-318U]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através da comissão de Contratação, torna público que está aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO NOS PARQUES, COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE TEATRO, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, ARTES VISUAIS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, DURANTE 04 (QUATRO) FINS DE SEMANA, AOS SÁBADOS E DOMINGOS DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO NOS PARQUES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA com início de recebimento de documentos a partir de 30/08/2024. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 30 de Agosto de 2024.

Eféso da Silva Alves  
Agente de Contratação/FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D2C-072E-296C-FFB5>Assinado por 1 pessoa: EFÉSIO DA SILVA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0E39-F726-30B8-474C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E99-F726-30BB-47AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 30/08/2024 13:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E99-F726-30BB-47AC

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.186/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.348.142/0001-11, sediado(a) na Rua: Antônio Paulino Marinho nº. 16, bairro Mangabeira II, em João Pessoa - PB, telefone: 83 99601-7384, e-mail: uzebrindes@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador da Carteira de Identidade nº 33143622/SSP-PB, e CPF nº 069.754.714-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.312/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato 10.186/2023, decorrente do Pregão nº 10.027/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, no percentual de 24,9973% (valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula), conforme quadro abaixo.

1.2. Do objeto:

Table with 8 columns: ITEM, PRODUTO, UND., QUANT. CONTRATUAL, QUANT. DO ADITIVO, QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO, VALOR UNIT. RS, VALOR TOTAL ADITIVO RS. Row 01: AMPLA CONCORRÊNCIA MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS...

Table with 6 columns. Column 1 contains detailed technical specifications for a backpack material, including weight (400g/m²), fabric type (PVC + hidrórepelente), and color requirements (blue, red, and grey).

Table with 6 columns. Column 1 contains technical specifications for backpack construction, including dimensions, stitching, and material requirements for the front panel, pockets, and straps.

Assinado por 1 pessoa: SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E99-F726-30BB-47AC

Assinado por 1 pessoa: SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E99-F726-30BB-47AC

Assinado por 1 pessoa: SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E99-F726-30BB-47AC

<p>suficiente para acomodar uma garrafa padrão com 500ml. ALÇAS DE OMBRO: Confeccionadas no mesmo material do corpo principal, com desenho ergonômico, curvadas em S, com 37cm e comprimento e 7cm de largura, com enchimento de isomanta 8mm, bordas com acabamento em toda sua extensão com fita viés tecida em polipropileno. As extremidades superiores das duas alças além da costura reta com o corpo principal, devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de remates, antes da colocação da isomanta. As alças deverão possuir também uma fita refletiva com 1cm de largura de cor cinza e outra de mesma medida na cor vermelho.cada, pregadas a 10cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. ALÇA DE MÃO: Anatómica em plástico injetado tubular, fixada através de fita em polipropileno 30mm com</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade por 1 período. <https://www.transparencia.org.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.trec.com.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>



<p>polipropileno 30mm, com três vias de passagem de, no mínimo 30mm de largura na parte interna e composição 100% polietileno. COSTURAS: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 10% poliéster n° 60, havendo no mínimo 2 pontos por cm. REFORÇOS INTERNOS DA COSTURA: A mochila deve ser debruada com Não Tecido preto 80gm². ZÍPERES: Fixados por uma costura reta de uma agulha, terão dois cursores em cada fechamento. LOGO: Na parte inferior frontal da mochila deverão ser empregados Silk screen nas cores originais à arte que será disponibilizada medindo 9,5cm x 3,6cm. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Em tecido 100% poliéster que permita a escrita com caneta esfrográfica as informações do aluno (NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL). Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade por 1 período. <https://www.transparencia.org.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.trec.com.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>



<p>26cm de comprimento, com costuras reforçadas em ambas extremidades. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO: Confeccionados em fita de polipropileno 30mm, medindo 42cm de comprimento, fixadas ao corpo da mochila por meio de reforços triangulares confeccionados no mesmo material do corpo principal. Estes reforços deverão medir 7,5cm de altura e 4cm de largura (respectivamente à posição da costura) e serem fixados junto às costuras retas do corpo principal antes da costura da isomanta em cada lateral. As fitas terão acabamento de costura com vira dupla em uma extremidade e passará duas vezes pela costura reta ao ser fixada ao triângulo na extremidade oposta. PESO: A mochila deve suportar, no mínimo 15Kg. REGULADOR DE ALÇA: Presos nas extremidades das alças de ombro, através de costura em fita de</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade por 1 período. <https://www.transparencia.org.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.trec.com.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>



<p>fixação do reforço em Não Tecido, em máquina reta, medindo 9cm x 5,5cm. MEDIDAS GERAIS: Vão principal medindo 40cm x 30cm. Bolso frontal medindo 33,5cm x 25,5cm. Fole de profundidade lateral do vão principal medindo 9,5cm de largura. As medidas da mochila terão uma margem de tolerância de 1cm para mais ou para menos.</p>									
<p>AMPLA CONCOPRRÊNCIA MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DOS ANOS FINAIS E EJA. CORPO PRINCIPAL: Com gramatura 400g/m², em lona maquetada com efeito retangular PVC + hidropelente impermeabilizante, na cor azul marinho. Com recorte semelhante à letra V na face frontal na mesma cor do material principal. Fechamento em costura reta e forrado internamente com tecido em poliéster 100 gramas/m² preto, acolchoado na parte das costas com isomanta 4mm para melhor conforto. Na parte superior</p>	03	UND	23,307	5,826 (24,9967%) <sup>9</sup>	29,133	R\$ 36,85	R\$ 1.073,551,85		

Atividade por 1 período. <https://www.transparencia.org.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.trec.com.br/verificacao/88172-48882-06295-98803>



<p>ao bolso frontal, deve conter quatro fitas refletivas, sendo uma cinza e uma vermelha do lado esquerdo e uma cinza e outra vermelha do lado direito, com dimensões aproximadas de 1cm de largura, devendo serem sobrepostas na parte visível da emenda do recorte. Nas faces laterais também devem conter duas fitas refletivas do mesmo produto, sendo a primeira na cor cinza e a segunda na cor vermelha com mesma dimensão e costuradas paralelamente entre si. Acabamento em vivo preto aparente na parte frontal. Fechamento do corpo principal em zíper fino 8 preto. <b>BOLSO FRONTAL:</b> O bolso frontal deve ser sobreposto ao corpo principal por meio de foles confeccionados no mesmo material do corpo principal, sacando 4,5cm do corpo principal, com costura em máquina reta, sendo que a borda dos foles deve ter costura com bainha simples e acabamento em vivo preto na parte frontal. Fechamento do bolso frontal em zíper fino 8 preto. <b>PORTA</b></p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade nº 1 - Pessoa: **MARILINE CARIBEDE MELO DE SA MARDIUM**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tiuc.com.br/verificacao/8512-8806-8405-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428>



<p>mesma medida na cor vermelho, cada, pregadas a 10cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. <b>ALÇA DE MÃO:</b> Anatómica em plástico injetado tubular, fixada através de fita em polipropileno 30mm com 26cm de comprimento, com costuras reforçadas em ambas extremidades. <b>TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO:</b> Confeccionados em fita de polipropileno 30mm, mediado 45cm de comprimento, fixadas ao corpo da mochila por meio de reforços triangulares confeccionados no mesmo material do corpo principal. Estes reforços deverão medir 7,5cm de altura e 4cm de largura (respectivamente à posição da costura) e serem fixados junto às costuras retas do corpo principal antes da costura da isomanta em cada lateral. As fitas terão acabamento de costura com vira dupla em uma extremidade e passará duas vezes pela costura reta ao ser</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade nº 1 - Pessoa: **MARILINE CARIBEDE MELO DE SA MARDIUM**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tiuc.com.br/verificacao/8512-8806-8405-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428>



<p><b>GARRAFA:</b> Porta garrafa costurado com mesmo material do corpo principal, fixado ao fole lateral esquerdo da mochila, próximo ao encontro com os foles superiores do corpo principal, elástico preto na abertura de entrada e pregas na costura da base. Medindo 16,5cm de comprimento e largura suficiente para acomodar uma garrafa padrão com 500ml. <b>ALÇAS DE OMBRO:</b> Confeccionadas no mesmo material do corpo principal, com desenho ergonômico, curvadas em S, com 37cm e comprimento e 7cm de largura, com enchimento de isomanta 8mm, bordas com acabamento em toda sua extensão com fita viés tecida em polipropileno. As extremidades superiores das duas alças além da costura reta com o corpo principal, devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de remates, antes da colocação da isomanta. As alças deverão possuir também uma fita refletiva com 1cm de largura de cor cinza e outra de</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade nº 1 - Pessoa: **MARILINE CARIBEDE MELO DE SA MARDIUM**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tiuc.com.br/verificacao/8512-8806-8405-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428>



<p>fixada ao triângulo na extremidade oposta. <b>PESO:</b> A mochila deve suportar, no mínimo 20Kg. <b>REGULADOR DE ALÇA:</b> Presos nas extremidades das alças de ombro, através de costura em fita de polipropileno 30mm, com três vias de passagem de, no mínimo 30mm de largura na parte interna e composição 100% polietileno. <b>COSTURAS:</b> Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 10% poliéster nº 60, havendo no mínimo 2 pontos por cm. <b>REFORÇOS INTERNOS DA COSTURA:</b> A mochila deve ser debruada com Não Tecido preto 80g/m². <b>ZÍPERES:</b> Fixados por uma costura reta de uma agulha, terão dois cursores em cada fechamento. <b>LOGO:</b> Na parte inferior frontal da mochila deverão ser empregados Silk screen nas cores originais à arte que será disponibilizada medindo 9,5cm x 3,6cm. <b>ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:</b> Em tecido 100% poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atividade nº 1 - Pessoa: **MARILINE CARIBEDE MELO DE SA MARDIUM**  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tiuc.com.br/verificacao/8512-8806-8405-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428-8428>



do aluno (NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL). Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em Não Tecido, em máquina reta, medindo 9cm x 5,5cm. MEDIDAS GERAIS: Vão principal medindo 44cm x 33cm. Bolso frontal medindo 37cm x 28cm. Fole de profundidade lateral do vão principal medindo 10,5cm de largura. Todas as medidas terão margem de tolerância de 1cm para mais ou para menos.							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR DO CONTRATO	RS 1.737.148,63 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)
VALOR DO ADITIVO	RS434.240,58 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO:	RS2.171.389,21 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

\*obs: valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.32	500 -Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 19.312/2024, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.186/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
CONTRATANTE

UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA  
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B13-986E-129F-9AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO RICARDO DE MELO DE SA MARQUIM (CPF 069.XXX.XXX-01) em 27/08/2024 13:35:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SingularID Multipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6B13-986E-129F-9AD8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F67C-4600-8403-5832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/09/2024 20:31:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F67C-4600-8403-5832>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.899/2023 SMS**  
Processo Administrativo 95.198/2024

**OBJETIVO:** reajuste de valor do CONTRATO Nº 10.899/2023/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a LOCAMED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B) E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADAS AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA, com base no o §8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global do item 1 de **R\$ 2.188.830,00 (dois milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais)** correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao reajuste de **4,23%** (quatro vírgula vinte e três por cento).
- 3.2. O valor do reajuste sobre o valor global do item 1, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 182.402,50 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 30 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B9A-6B27-6995-98F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 13:28:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5>

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO DE SA MARQUIM. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6B13-986E-129F-9AD8



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9A-6B27-6995-98F5 e informe o código 9804-6827-6995-98F5



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.565/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.151/2024  
[CHAVE CGM: SF54-H2DS-I38V-7BCH]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GRACINHA TELLES, representada pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ: 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GRACINHA TELLES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Agosto de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2495-B5FA-82C4-4F69>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2495-B5FA-82C4-4F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/08/2024 11:09:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Dec)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2495-B5FA-82C4-4F69>

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

### SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208

 **POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**



  
**OUVIDORIA  
GERAL**

  
**LIGUE  
162**  
 83 98841-9383